



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 996, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANENCIA AO SERVIDOR  
CLAUDINEI MARTINS ROCHA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

**CONSIDERANDO** a simulação do cálculo de aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

**RESOLVE:**

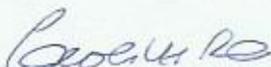
**Art. 1º.** Conceder abono de permanência ao servidor Claudinei Martins Rocha, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 2648-4, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 15 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/